

Proposição de lei n.º 3.283, de 06 de janeiro de 2026.

Altera o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal para ampliar o quantitativo de cargos efetivos de Enfermeiro Plantonista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabará, aprova:

Art. 1º) Fica promovida a ampliação do quantitativo de cargos efetivos de **Enfermeiro Plantonista**, no âmbito do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, especificado no Anexo Único desta Lei, originalmente criado pela Lei Municipal nº 1.674/2009.

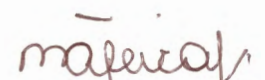
Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias **próprias**, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sabará, 06 de janeiro de 2026.



André Luiz Soares
Vereador Presidente



Maíara Alves Pereira
Vereadora secretária

ANEXO ÚNICO

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	N.º VAGAS ACRESCIDAS
Enfermeiro Plantonista	1.674/2009	17

mp

A